



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 147/2011, de 17 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a Implantação da Rede Sentinela dos Agravos à Saúde do Trabalhador nos municípios de Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Campos Lindos, Colinas do Tocantins, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Pedro Afonso, Porto Nacional, Taguatinga, Palmeirópolis e Xambioá.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2437, de 07 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 104, de 25 de janeiro de 2011, que Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação da Rede Sentinela dos Agravos à Saúde do Trabalhador nos municípios de Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Campos Lindos, Colinas do Tocantins, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Pedro Afonso, Porto Nacional, Taguatinga, Palmeirópolis e Xambioá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite